

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 241, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

*Aprova o remanejamento dos recursos MAC
referente a 7ª parcela de 2025, Número
225748632506.*

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

A Resolução CIB-PB nº 227, de 12 de dezembro de 2024, que aprova a Programação da Atenção Especializada em Saúde (PAES) do estado da Paraíba de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

A Resolução CIB-PB nº 14, de 27 de janeiro de 2025, que estabelece o novo instrutivo de remanejamento da Programação Anual de Execução da Saúde (PAES); e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública/SES/PB (ESP), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos recursos MAC, referente a **7ª parcela de 2025**, Número de **Protocolo/SISMAC 225748632506**, com atualizações das pactuações em CIB, conforme planilha anexa a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO
Secretário Executivo de Gestão de Unidades
de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente da CIB/PB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 241, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 11/06/2025

SISMAC v2.0

UF: 25 - PARAIBA

Número do Protocolo: 225748632506

Técnico Responsável: Andréa Gusmão Serres Ataides

Parcela: 7ª/2025

Secretário de Estado de Saúde: ARIMATHEUS SILVA REIS

Presidente do COSEMS: SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Resultado	7.444,35	-7.444,35	0,00
Teto Mac Vigente	272.609.798,08	855.516.384,96	1.128.126.183,04
Teto Mac Solicitado	272.617.242,43	855.508.940,61	1.128.126.183,04

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
250000	PB	68.595.706,07	204.014.092,01	-92.555,65	100.000,00	68.503.150,42	204.114.092,01



Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
251080-PATOS	17.628.633,85	14.406.852,00	3.260,00	0,00	17.631.893,85	14.406.852,00
251470-SÃO JOSÉ DO SABUGI	261.625,30	246.981,45	-24.517,58	0,00	237.107,72	246.981,45
250400-CAMPINA GRANDE	221.954.961,02	8.115.081,89	78.090,75	0,00	222.033.051,77	8.115.081,89
251530-SAPÉ	8.055.814,19	1.676.313,11	-200.000,00	100.000,00	7.855.814,19	1.776.313,11
250750-JOÃO PESSOA	323.456.943,46	32.508.709,73	186.606,90	0,00	323.643.550,36	32.508.709,73
251370-SANTA RITA	17.040.946,80	35.618.754,21	-151,50	0,00	17.040.795,30	35.618.754,21
251340-SANTA LUZIA	1.727.111,04	1.089.290,36	-14.122,92	0,00	1.712.988,12	1.089.290,36
250690-ITABAIANA	3.874.418,78	1.846.896,31	-36.610,00	0,00	3.837.808,78	1.846.896,31
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	855.516.384,96	204.014.092,01	-7.444,35	100.000,00	855.508.940,61	204.114.092,01

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO
Secretário Executivo de Gestão de Unidades
de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente da CIB/PB